



17/06/03

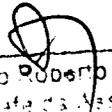
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

IND 803/2003

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CEOF.

E 17/06/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Administrador Regional de São Sebastião viabilizar estudos para a redução da taxa de utilização dos boxes da feira da Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Administrador Regional de São Sebastião, viabilizar estudos para a redução da taxa de utilização dos boxes da feira da Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

PROTUCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 803/2003
Fls. n.º 01

Lúcio

Os comerciantes alojados na feira de São Sebastião vem enfrentando sérios problemas em decorrência da alta taxa cobrada pela Administração para ali se instalarem.

Tratam-se, na maioria, de pessoas de baixa renda, cujo poder aquisitivo não comporta os ônus impostos pelo poder público, e que tem na atividade comercial, a única fonte de renda para o seu sustento e o de suas famílias.

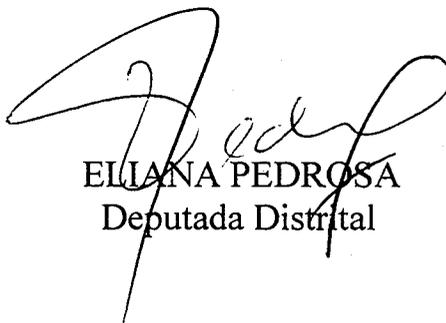


Além disso, na atual crise econômica, cujo quadro recessivo não apresenta um cenário positivo, qualquer despesa, por menor que possa parecer, acaba impactando de forma perversa o limitado orçamento daqueles feirantes.

A taxa atualmente fixada pela Administração, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), poderia vir a ser reduzida, equiparando-a, por exemplo, à estabelecida para a feira de Brazlândia, que atinge a quantia de R\$ 19,00 (dezenove reais).

Por se tratar de um pleito justo, em função principalmente das condições financeiras dos referidos feirantes, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2003


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

